



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02- Vereador Celso Coelho
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email: camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO N. 185/GAB02/CMOPO/RO/19

de 09 de julho de 2019.

Senhor Prefeito,

CELSO COELHO, Vereador PRP, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a reposição da areia na quadra de areia no Bosque Municipal”.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente reivindicação se faz necessária, em virtude de a quadra estar sem areia, e assim dificultando o esporte, o lazer e principalmente a prática de exercícios físicos naquela localidade.

Assim sendo solicito uma atenção especial quanto à indicação, para darmos melhores condições e incentivo a prática de exercícios para população desta Estância Turística.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento.


ANTONIO CELSO DA SILVA COELHO
VEREADOR - PRP

AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO
OESTE – RO.

